



**SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018**

**RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

**INTERESSADOS:**

- 73646077 - VILMA SOUSA DA CUNHA
- 73651242 - DANRLEY SANTANA SILVA
- 73657108 - FABIANA FERREIRA DOS SANTOS LIMA
- 73665416 - MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARRETO

**OBJETO:**

Gabarito Preliminar / EDUCADOR SOCIAL(402029) / Questão 093

**RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "O item está errado são formas de violência domestica e familiar contra a mulher a violência física, patrimonial, psicológica, sexual e moral. No capítulo III da Lei 11.340 de 07/08/2008 artigo sétimo estabelece as formas de violência domestica e familiar contra a mulher: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Por isso, o item está errado, pois coloca a violência psicológica, sexual e moral como não sendo forma de violência domestica e familiar. Com isso, solicito a alteração do item para errado(E)"[sic]

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Artigo 5 da Lei nº 11.340 de 07 de Agosto de 2006: Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial

**DECISÃO:**

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado nos termos do pedido para E (ERRADO).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO  
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS  
Presidente